Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8557 — CCMP Capital/MSD Aqua Partners/Hayward Industries)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2017/C 220/17)

1. Em 29 de junho de 2017, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]), pelo qual a CCMP Capital, L.P. («CCMP», EUA) e a MSD Aqua Partners, LLC («MSD Aqua», EUA), controlada pela MSD Partners LP («MSD Partners», EUA), pertencente ao grupo de empresas MSD, adquirem indiretamente, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Hayward Industries, Inc. («Hayward», EUA), mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— CCMP: empresa de *private equity* que exerce, a nível mundial, atividades que consistem principalmente na recompra e em investimentos em capital de crescimento na América do Norte e na Europa nos setores de consumo, da indústria e dos cuidados da saúde;

— MSD Aqua: entidade de investimento no seio do grupo de empresas MSD, ativa na área dos títulos de dívida e do capital próprio de empresas públicas e privadas, do imobiliário e de outras categorias de ativos;

— Hayward: fabricante e fornecedor de equipamentos para piscinas.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação. atualmente Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.8557 — CCMP Capital/MSD Aqua Partners/Hayward Industries, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.